



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 237/2023

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011;

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 317/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados **APTOS**, na Avaliação do Estágio Probatório, os servidores abaixo elencados:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA CONCLUSÃO
01	14218	CANDIDA MARIA DE MELO RIBEIRO	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B	FARMACEUTICO	09/07/2022
02	14261	CINTHIA MARA FERREIRA SOUZA	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL A	PSICÓLOGO	18/09/2022
03	14260	DALVA SCHINEIDER	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL A	ASSISTENTE SOCIAL	04/09/2022
04	14265	ERIKA FERREIRA COSTA VASSOLER	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL A	ASSISTENTE SOCIAL	02/08/2022
05	83021688	FAGNER VAILLAN LIMA	AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B	AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE B	28/01/2022
06	14269	ISABELA FARIA CAMPOS	PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES B	NUTRICIONISTA	23/07/2022
07	14217	KARLA SILVA NUNES	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL A	ASSISTENTE SOCIAL	08/07/2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

08	14219	MARTHA HELENA RAIZEM	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL A	PSICÓLOGO	24/06/2022
09	813225	SUELEN CRISTINA FAVALESSA	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL B	ENFERMEIRO	14/08/2021

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 06 de março de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal